



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 016
Proc.: 315/99

LEI N.º 835, DE 13 DE MARÇO DE 2000.

"Denomina **"RUA MARIA AUGUSTA VIEIRA MUNIZ"**, a Rua Nove, localizada no Jardim Porto Novo, Bairro Barranco Alto, neste Município."

Autor: *Ver. Juarez Pereira Pardim*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"RUA MARIA AUGUSTA VIEIRA MUNIZ"**, a Rua Nove, localizada no Jardim Porto Novo, se **inicia** na Área Particular do Sr. Mário (o português) e **termina** na Área Particular da Fazenda Rio Claro, no Bairro Barranco Alto, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de março de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

